



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

1 011

LEI Nº 1.392, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Autoriza abertura de crédito especial destinado ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Vinte Mil Reais) para atender as despesas a serem realizadas com os recursos do FUNDEB, cuja relação está contida no Anexo I, integrante da presente lei.

Art. 2º Constitui recurso de igual valor, a anulação de dotações orçamentárias pertinentes a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas relacionadas no Anexo I, sem comprometer o percentual de suplementação definido pela Lei nº 1.384 de 8 de dezembro de 2006.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes do PPA para exercício de 2007, nos termos da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2007.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 03 de maio de 2007.

^{An-2}
Dr. JOSÉ NETO SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

2 012

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.392, DE 03 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I

12.361.0007	
2.0047 – PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 85.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 385.000,00
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.400,00
	R\$ 554.400,00

12.361.0007	
2.0048 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 40%	
3.1.90.04.01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 25.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 205.000,00
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.01 – DIÁRIAS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.01 – APERF. PESSOAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.02 – MANUT. E CONSERVAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.03 – MANUT. DE BENS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.04 – MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.05 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.01 – MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.01 – PASSAGENS DE DESP. C/ LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.01 – APERF. PESSOAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.02 – MANUT. E CONSERVAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.03 – MANUT. DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.04 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.01 – APERF. PESSOAL EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.02 – MANUT. CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.03 – MANUT. BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.04 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
	R\$ 412.000,00

12.365.0007	
2.0049 – PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

3 01 3

3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
3.1.90.16.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.800,00
	R\$	118.800,00

12.365.0007

2.0050 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL – FUNDEB – 40%

3.1.90.04.01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	2.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
3.3.90.14.01 – DIÁRIAS	R\$	500,00
3.3.90.30.01 – APERF. PESSOAL DA EDUCAÇÃO	R\$	500,00
3.3.90.30.02 – MANUT. E CONSERVAÇÃO REDE FÍSICA	R\$	1.000,00
3.3.90.30.03 – MANUT. DE BENS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	R\$	1.000,00
3.3.90.30.04 – MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	R\$	1.000,00
3.3.90.30.05 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	2.000,00
3.3.90.32.01 – MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	R\$	2.000,00
3.3.90.36.01 – APERF. PESSOAL DA EDUCAÇÃO	R\$	500,00
3.3.90.36.02 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	2.000,00
3.3.90.39.01 – APERF. PESSOAL EDUCAÇÃO	R\$	500,00
3.3.90.39.02 – MANUT. CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA	R\$	1.000,00
3.3.90.39.03 – MANUT. BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$	1.000,00
3.3.90.39.04 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	2.000,00
3.3.90.47.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.000,00
	R\$	32.000,00

12.367.0007

2.0051 – PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 60%

3.1.90.04.01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	40.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	58.000,00
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.800,00
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.000,00
3.1.90.16.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
	R\$	118.800,00

12.367.0007

2.0052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB – 40%

3.1.90.04.01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	2.000,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	30.500,00
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
3.3.90.14.01 – DIÁRIAS	R\$	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

4 01 4

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.02 – MANUT. E CONSERVAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.03 – MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.01 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.02 – APERF. PESSOAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.03 – MANUT. BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.04 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.05 – MANUT. E CONSERVAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.01 – MANUT. BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
	R\$ 84.000,00